



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL- CAPADR**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.
(Do Sr. Zé Silva)

***Requer a realização de Audiência
Pública para discutir a
Reestruturação do Crédito Fundiário.***

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, a realização de audiência pública, nesta Comissão para debater **a Reestruturação do Crédito Fundiário.**

Requeremos, outrossim, que sejam convidadas a participar desse evento as seguintes autoridades:

- ✓ Representante da Casa Civil;
- ✓ Representante do Ministério do Planejamento;
- ✓ Representante do Ministério da Fazenda;
- ✓ Representante do Banco do Brasil;
- ✓ Representante da caixa Econômica Federal;
- ✓ Representante do banco do Nordeste;
- ✓ Representante da Subsecretaria de Reordenamento Agrário, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário;

Sala da Comissão, em de março de 2017.

Zé Silva
Deputado Federal SD-MG



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL- CAPADR

JUSTIFICATIVA

O acesso ao crédito foi o principal incentivo do Governo Federal para o fortalecimento da agricultura familiar nos últimos tempos. O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) desenvolvido pela Subsecretaria de Reordenamento Agrário, da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário oferece aos trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra condições para que possam adquirir um imóvel rural através de um financiamento.

São beneficiários do programa trabalhadores rurais, filhos de agricultores familiares e estudantes de escolas agrotécnicas, com renda anual entre 9 e 30 mil e patrimônio de 15 a 60 mil reais. O crédito pode ser utilizado para aquisição de imóvel rural e estruturação da infraestrutura necessária à produção e assistência técnica e extensão rural.

O programa permite ao agricultor construir a casa, preparar o solo, comprar implementos, ter acompanhamento técnico e o que mais for necessário para se desenvolver de forma independente e autônoma, não sendo previsto, por exemplo, crédito para construção da casa que será a futura moradia da família rural.

Na prática, o produtor adquire o crédito sem recurso próprio, seja para a construção da sua moradia, seja para aquisição de qualquer outro bem essencial ao desenvolvimento da vida da família. O novo proprietário enfrenta dificuldades para se estabelecer e precisa iniciar de imediato sua produção, pois é dela que virá o sustento.

Esta realidade mostra que, embora o crédito fundiário seja, talvez, o único meio de o agricultor adquirir sua terra, o programa mostra-se incompleto, necessitando de uma análise mais profunda, e de uma reestruturação que apoie o produtor rural em todas as fases, desde a aquisição da terra, estabelecimento da moradia, acompanhamento e viabilidade da produção, assistência técnica e o que mais for necessário para uma vida rural digna.

Uma reestruturação neste momento, com mecanismos que perfeiçãoem o processo de revitalização dos projetos do Banco da Terra e Crédito Fundiário, fortalecerá a agricultura familiar e fomentará o desenvolvimento rural.

Portanto, propomos a esta Comissão e peço apoio aos demais membros para aprovação do requerimento de audiência pública, para debater a situação das famílias do Banco da Terra, Cédula da Terra e Crédito Fundiário.

Sala da Comissão, em de março de 2017.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Zé Silva - Solidariedade/MG

(Dep. Zé Silva/SD-MG)